

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE OPERADOR DE CENTRAIS DE PRODUÇÃO DE VAPOR

1. Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 22 de fevereiro de 2017, faz-se público que se encontra aberto até às 16:00 horas do dia **17/03/2017**, o procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento, tendo em vista a eventual contratação **1 Assistente Operacional (m/f)**, para exercício de funções de Operador de Centrais de Produção de Vapor (Fogueiro), em regime de contrato individual de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo.

A Bolsa de Recrutamento constituída ao abrigo do presente procedimento é válida pelo período de 12 meses.

Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2. Enquadramento legal

Artigo 27.º, e seguintes, do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 30/2011, de 27 de janeiro; e Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

3. Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências

3.1. Caracterização do posto de trabalho:

- i)* Regular e assegurar o funcionamento de instalações de produção de vapor;
- ii)* Regular e controlar a distribuição de ar condicionado;
- iii)* Por em funcionamento as máquinas, cuidando da sua alimentação, tendo em atenção o objetivo da instalação;
- iv)* Controlar o arranque e vigiar o funcionamento dos geradores de vapor;
- v)* Assistir e manobrar os diversos aparelhos de acordo com a finalidade de cada um;
- vi)* Vigiar a sua atividade mediante indicadores apropriados;

- vii) Efetuar periodicamente a leitura de aparelhos de controlo e medida;
- viii) Nivelar e registar os dados obtidos;
- ix) Comunicar superiormente as anomalias ocorridas;
- x) Cuidar da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados;
- x) Tomar em atenção as normas de prevenção de acidentes e colaborar ou executar pequenas reparações, corrigindo anomalias mecânicas e ou elétricas.

3.2. Perfil de competências:

- a) Escolaridade obrigatória;
- b) Curso de Operador de Centrais de Produção de Vapor (Fogueiro).

4. Duração semanal de trabalho

A duração semanal de trabalho é de 40 horas, distribuídas de segunda a domingo, nas vinte e quatro horas diárias.

5. Vencimento e local de trabalho:

O vencimento mensal é o legalmente estabelecido para a carreira de Assistente Operacional. Os candidatos a contratar desempenharão funções em qualquer uma das unidades que integram ou venham a integrar o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.

6. Requisitos de admissão

6.1. São requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:

- a) Possuir 18 anos completos de idade;
- b) Deter a escolaridade obrigatória;
- b) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- c) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumprido os deveres militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Ter disponibilidade para realizar trabalho por turnos.

6.2. São requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento:

- a) Ter frequentado e concluído o Curso de Operador de Centrais de Produção de Vapor.

7. Apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas termina no dia **17/03/2017**.

8. Formalização de candidaturas

8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., sito na Avenida Artur Ravara, 3814-501 Aveiro, e entregues presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, até às 16:00 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7.

Serão ainda aceites as candidaturas remetidas por correio postal, registado com aviso de receção, desde que a respetiva expedição seja efetuada até às 24 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7, e remetidas para o seguinte endereço: Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E./Serviço de Gestão Recursos Humanos/Avenida Artur Ravara/3814-501 Aveiro.

8.2. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de conclusão do nível de ensino correspondente à escolaridade obrigatória;
- b) Fotocópia da Caderneta Individual de Competências ou Certificado de Formação como Operador de Centrais de Vapor ou Carteira Profissional de Fogueiro
- c) Declaração da Entidade Empregadora do tempo do exercício profissional e comprovativo dos descontos para a Segurança Social (Este documento apenas é exigido aos candidatos que tenham experiência profissional);
- d) Exemplar único do curriculum vitae devidamente comprovado, em formato modelo Europeu, rubricado, assinado, datado e agrafado no canto superior esquerdo;

No dia da Entrevista é obrigatório exhibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão / bilhete de identidade atualizado

8.3. A não apresentação de qualquer dos documentos referidos nas alíneas do n.º 8.2., dentro do prazo fixado, implica a não admissão ao processo de recrutamento.

Os candidatos deverão juntar no respetivo Curriculum Vitae, os documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o Júri entenda necessário outros documentos, notificará o candidato para o efeito, dando-lhe o prazo de 5 dias úteis.

A não apresentação de um documento solicitado pelo Júri implica a não classificação do item respetivo.

A não conformidade da informação constante no processo de candidatura inicial e a documentação entregue a pedido do Júri do Procedimento, determina a exclusão do candidato.

9. Métodos de seleção:

- Avaliação Curricular
- Entrevista Profissional de Seleção

A classificação final será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = (2 AC + E) / 3$$

Em que:

CF- Classificação Final

AC- Avaliação Curricular

E- Entrevista Profissional de Seleção

9.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR

A classificação da Avaliação Curricular será obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HL + 2EP) / 3$$

Em que:

AC- Avaliação curricular

HA- Habilitações Literárias

EP- Experiência Profissional

| HABILITAÇÕES LITERÁRIAS | |
|---------------------------------|------------|
| Até ao 9.º ano de escolaridade | 17 valores |
| Até ao 11.º ano de escolaridade | 18 valores |
| 12.º ano de escolaridade | 20 valores |

| | |
|---|----------------------------------|
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Será pontuada a atividade profissional em diversas vertentes, sendo que a pontuação obtida, cumulativamente, nas alíneas a), b) e c), não pode ultrapassar 20 valores. | |
| a) Experiência profissional enquanto operador de centrais de vapor em entidades hospitalares | 0,4 pontos por cada mês completo |
| b) Experiência profissional enquanto operador de centrais de vapor em outro tipo de entidades (por exemplo: fábricas) | 0,2 pontos por cada mês completo |
| c) Experiência profissional em outras atividades que não operador de centrais de vapor | 0,1 pontos por cada mês completo |
| d) Sem experiência profissional | 10 valores |

9.2. ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

| | |
|--|--------------|
| A Entrevista Profissional de Seleção destina-se a permitir a avaliação de uma forma objetiva e sistemática, de aspetos pessoais e comportamentais evidenciados no decurso da realização da mesma, de acordo com os itens abaixo indicados. A classificação obtida resultará da média aritmética das pontuações atribuídas por cada um dos elementos do Júri. | |
| 1. Expectativas em relação ao posto de trabalho | Até 5 pontos |
| 2. Perfil para o desempenho das funções de operador de centrais de produção de vapor | Até 5 pontos |
| 3. Motivação para o desempenho das funções | Até 5 pontos |
| 4. Conhecimento das funções de operador de centrais de produção de vapor | Até 5 pontos |

9.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação obtida serão utilizados os critérios abaixo indicados, de acordo com a sua ordem:

- a) Maior experiência profissional, enquanto operador de centrais de vapor, na área hospitalar;
- b) Maior experiência profissional, enquanto operador de centrais de vapor, em entidades não hospitalares;
- c) Habilitações literárias mais elevadas.

10. Listas de candidatos admitidos e de classificação final:

A lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, a lista de classificação final do processo de recrutamento, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar e divulgados no sítio com o seguinte endereço: www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx

11. Composição do Júri:

Presidente:

Paulo Jorge Rodrigues Fernandes Costa, Diretor do Serviço de Instalações e Equipamentos

Vogais Efetivos:

1. Vogal Efetivo - Ana Catarina Barreto Paixão, Técnica Superior do Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho

2.º Vogal Efetivo- Gil Alberto Redondo Rodrigues, Assistente Operacional

Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente- Ricardo Jorge Silva Simões Roque, Assistente Operacional

2.º Vogal Suplente- Ricardo André Silva, Assistente Operacional

O Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pela primeira Vogal Efetiva.

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, 06 de março de 2017